



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 055/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TEREZA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24, Inscrição Estadual nº 90105202-63, Inscrição Municipal nº 326526-6 com endereço na Rua Francisco Nunes, nº 432, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR CEP: 80215-000, fone/fax: (41) 3333-4322, neste ato representada por Jeferson da Silva Costa inscrito no CPF sob nº 953.924.758-68.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**.

3. As câmaras, pneus novos e protetores o prazo máximo para a entrega na sede da secretaria solicitante é de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

3.1 **Os serviços de recapagens e vulcanizações** o prestador do serviço deverá retirar o pneu danificado na sede da secretaria solicitante e após a execução dos serviços deverá devolvê-lo ao mesmo local, tendo para isso o prazo de máximo de 07 (sete) dias entre a emissão da Nota de Empenho e a entrega do pneu consertado.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,  
previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                  |                                                                         |   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL</b>  |                                                                         |   |
| Dotações:                                        | 10.001.08.244.0012.2025.3390303901, 10.001.08.244.0012.2025.3390303902  | E |
|                                                  | 10.001.08.244.0012.2025.3390391999.                                     |   |
| Contas:                                          | 2850 E 2880                                                             |   |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>    |                                                                         |   |
| Dotações:                                        | 03.001.04.122.0003.2004.3390303901, 03.001.04.122.0003.2004.3390303902  | E |
|                                                  | 03.001.04.122.0003.2004.3390391999                                      |   |
| Contas:                                          | 540 E 600                                                               |   |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> |                                                                         |   |
| Dotações:                                        | 07.002.20.606.0011.2013.3390303901, 07.002.20.606.0011.2013.3390303902  | e |
|                                                  | 7.002.20.606.0011.2013.3390391999                                       |   |
| Contas:                                          | 1640 e 1670                                                             |   |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                    |                                                                         |   |
| Dotações:                                        | 08.001.12.361.0009.2017.3390303901, 08.001.12.361.0009.2017.3390303902  | E |
|                                                  | 08.001.12.361.0009.2017.3390391999                                      |   |
| Contas:                                          | 1960 E 2040                                                             |   |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>    |                                                                         |   |
| Dotações:                                        | 09.001.13.392.0010.2022.3390303901, 09.001.13.392.0010.2022.3390303902, |   |
|                                                  | 09.002.27.812.0011.2023.3390391999 E 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 |   |
| Contas:                                          | 2430, 2630 E 2470                                                       |   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390303901, 04.001.04.121.0004.2007.3390303902 E  
04.001.04.121.0004.2007.3390391999.

Contas: 830 E 850

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303901, 11.001.10.301.0014.2030.3390303902 E  
11.001.10.3016.0014.2030.3390391999.

Contas: 3460 E 3520

## **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303901,  
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390303902 E 05.001.15.452.0005.2009.3390391999.

Contas: 1020 E 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 055/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

| <b>SECRETARIA</b>                           | <b>FISCAL</b>                |
|---------------------------------------------|------------------------------|
| Secretaria de Ação Social e Defesa Civil    | José Vieira dos Santos       |
| Secretaria de Administração e Finanças      | Cristiano Quadros            |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente   | José Mário Bueno de Oliveira |
| Secretaria de Educação                      | Ivan Bueno Franco            |
| Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer      | João do Rocio Martins        |
| Secretaria de Governo                       | Josnei José Grosskopf        |
| Secretaria de Saúde                         | Denis Carvalho               |
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários | Elan G. Forteski             |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK** - *MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**TEREZA PNEUS LTDA**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ELAN GABRIEL FORTESKI

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: DENIS CARVALHO

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 55/2018

Equiplano

Página:1

| Item                                        | Produto/Serviço                                                                                                | UN.                             | Quantidade                    | Status                    | Marca                 | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor: 1414-1 TEREZA PNEUS LTDA</b> |                                                                                                                | <b>CNPJ: 01.179.914/0001-24</b> | <b>Telefone: 41 3333-4322</b> | <b>Status: Habilitado</b> |                       |        |                | 48.260,00   |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                  |                                                                                                                |                                 |                               |                           |                       |        |                | 48.260,00   |     |
| 009                                         | 15175 CÂMARA DE AR 17,5/25 (CARREGADEIRA FIATALLIS)                                                            | UN                              | 10,00                         | Classificado              | DOBERMAN              |        | 154,00         | 1.540,00    | *   |
| 013                                         | 17249 PNEU NOVO 16,9/28 TRASEIRO, 12 LONAS, 100% FORA-DE-ESTRADA (TERRA / ROCHA) PARA RETROESCAVADEIRA JCB 4CX | UN                              | 4,00                          | Classificado              | GOODYEAR POWER TORQUE |        | 2.140,00       | 8.560,00    | *   |
| 036                                         | 17272 PNEU NOVO 215/75 R 17,5 MISTO (50% TERRA / 50% ASFALTO) PARA SER UTILIZADO EM MICROÔNIBUS                | UN                              | 48,00                         | Classificado              | GOODYEAR G686         |        | 795,00         | 38.160,00   | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                         |                                                                                                                |                                 |                               |                           |                       |        |                | 48.260,00   |     |